

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, GO

Resolução nº. 02/2023 do CMDCA

A COMISSÃO ESPECIAL, constituída para a escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, GO, torna pública a relação dos candidatos inscritos.

I - Encerrado o prazo estabelecido no Edital nº 02/2023, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Domingos, GO, inscreveram-se para concorrer ao pleito os seguintes cidadãos:

Nº de Inscrição	Nome
01	Marilene Vasco de Moura
02	Emanuelle Lima da Fonseca
03	Ana das Dores Pereira de Amorim
04	Indeferido
05	Arivam Costa dos Santos
06	Alessandro Silveira dos Reis
07	Suzete Pereira de Jesus
08	Luana Cardoso dos Santos
09	Alexandro Guilherme da Silva
10	Carlos Augusto Abrão
11	Nelsilvan Soares Moreira
12	Beatriz Moreira Leitão dos Santos
13	Edmar de Sousa Soares
14	Elenice Rodrigues da Silva
15	Iêda dos Santos Serracena

II - O cidadão que tenha conhecimento de fatos ou circunstâncias que tornem qualquer um dos inscritos impedidos ou inaptos para a função de membro do Conselho Tutelar, de acordo com os requisitos estabelecidos na Lei Municipal nº 183/2023, Resolução nº 231/2022 do Conanda e Edital nº 02/2023, poderá apresentar uma impugnação junto à Comissão Especial Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir desta publicação, devidamente instruída com as provas que possuir.

III - As impugnações deverão ser apresentadas por escrito e protocoladas na sede do CMDCA, localizada na Rua Abraão, Quadra 29 Lote 20, Nº 482, Setor Leste, São Domingos-GO, no horário de atendimento ao público, ou enviadas por meio eletrônico para o e-mail cmdcasaodomingosgo@gmail.com, no prazo de 2 (dois) dias, no período de 29 a 30 de junho.

São Domingos, GO, 02 de junho de 2023.

Ednaldo Gomes da Silva

Presidente da Comissão Especial